



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.592, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
008	Diretoria de Informática
04.126.0009.2009	Manutenção da Diretoria de Informática.
56-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 70.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
011	Chefia do Setor de Serviços Gerais
04.122.0031.2027	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Serviços Gerais.
200-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 15.500,00
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
001	Administração
04.123.0038.2034	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Cadastro Imobiliário.
243-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 1.000,00
04.1123.0045.2041	Manutenção das Atividades da chefia do Setor de Dívida Ativa.
251-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 2.000,00
252-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 120.000,00
003	Diretoria de Contabilidade.
04.123.0039.2035	Manutenção das Atividades da Diretoria de Contabilidade.
258-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 20.000,00
004	Diretoria de Tributação
04.129.0040.2105	Manutenção de Atividades do Setor de Lançadoria II
267-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 16.000,00
008	Chefia do Setor de Tesouraria
04.123.0044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.
296-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

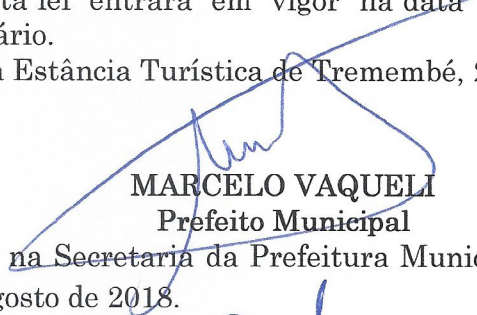
011	Chefia do Setor de Fiscalização de Tributos
04.123.0047.2043	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Fiscalização de Tributos.
308-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 1.000,00

REDUZ:

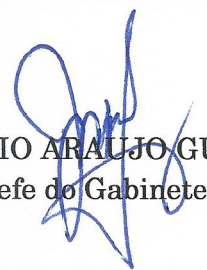
01	EXECUTIVO
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
006	Chefia do Setor de Obras Públicas
26.782.0059.2267	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.
527-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.... (-)R\$ 95.000,00
528-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 65.000,00
007	Chefia do Setor de Serviços Operacionais Urbanos
04.122.0060.2271	Manutenção dos Serviços Urbanos.
549-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.... (-)R\$ 90.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 21 de agosto de 2018.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 21 de agosto de 2018.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito